



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 13 de junho de 2017.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1 – Informes CIST
- 2 – Apresentação dos indicadores do SISPACTO e metas pactuadas para 2017.
- 3 – Indicação de membro para o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal
- 4 – Apresentação do Regimento da I Plenária Municipal Preparatória para a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.
- 5 – Apresentação da I Plenária para aprovação das ações a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde.

ATENÇÃO:

REUNIÃO

Data: 19/06/2017

Horário: 19 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Gerson França nº. 7-49 – Centro – Bauru/SP

“A ata da Reunião anterior já se encontra disponível na página oficial do Município – www.bauru.sp.gov.br – Secretarias – Saúde – Conselhos saúde

LUIZ AURÉLIO DE JESUS SALLES
Coordenador Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data	19/06/2017	Horário de Início	de 19:36	Horário de Término	de 22:00
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/BAURU				
Participantes	Anexo lista de presença				
Pauta	1 – Informes CIST 2 – Apresentação dos indicadores do SISPACTO e metas pactuadas para 2017. 3 – Indicação de membro para o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal 4 – Apresentação do Regimento da I Plenária Municipal Preparatória para a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde. 5 – Apresentação da I Plenária para aprovação das ações a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde.				

AUSÊNCIAS	Natanael da Costa
JUSTIFICADAS	Marcela Guimarães Paulin Fraile Paulo Roberto dos Santos Amaral Daniel Marques Santos

Aos dezenove de Junho de 2017 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os Conselheiros conforme lista de presença em anexo. O senhor coordenador, Luiz Aurélio, fez a abertura da reunião e pediu que a dra Márcia Reis apresentasse aos conselheiros sobre a reunião da CISTT que aconteceu antecedendo a reunião do Conselho Municipal de Saúde. Dra Márcia informou que sr Ezequiel, servidor da secretaria municipal de saúde, participou da reunião e que na mesma estão discutindo sobre o sistema de informação utilizado na rede assim como o sistema e-SUS. Márcia lembra da importância da participação dos conselheiros nas plenárias que acontecerão ainda essa semana. Em seguida o sr Luiz Aurélio pede que a sra Ana Karina Fernandes Vieira, Diretora Departamento Planejamento, Avaliação e Controle da SMS, que apresente aos conselheiros o SISPACTO detalhadamente, Dr Mario Ramos lembra aos conselheiros da importância de entender o SISPACTO e que esse serve também para se entender o que de fato está sendo feito para a saúde no município e esclarecer as dúvidas que possam surgir. Dr Mario Ramos afirma ainda que, em comparação aos vários municípios do estado de São Paulo, Bauru está muito bem e atingindo as metas propostas pelo MS (Ministério da Saúde). Sra Ana Karina apresenta em forma de projeção e o coordenador Luiz Aurélio coloca em votação a aprovação do mesmo. Votação: APROVADO por unanimidade, segue pactuação das metas para 2017 em anexo. Sr Luiz Aurélio recomenda que, se possível, essa discussão e apresentação aconteça 2 ou 3 vezes ao ano para o Conselho Municipal de Saúde. Seguindo a Pauta do dia sr Luiz Aurélio, coordenador, pede a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

participação de dois conselheiros para o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, candidataram-se sra Rosemari Lopes de Moura e sra Ana Maria de Micheli Benjamin e ambas nessa respectiva ordem, como titular e suplente, foram aprovadas pelos conselheiros por unanimidade. Sr Luiz Aurélio lembra nesse momento que para a próxima reunião participação da direção da Maternidade Santa Isabel e do setor de Odontologia Municipal. Dando sequência aos trabalhos sr Luiz Aurélio pede que Dr Mario Ramos apresente ao Conselho o Regimento da I Plenária Municipal Preparatória para a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, conforme anexo. Votação aberta: Regimento APROVADO por unanimidade pelos membros presentes. Em sequência sra Ana Karina apresenta o Regimento da I Plenária Municipal para Aprovação das ações a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde que acontecerá no dia 24 de junho de 2017. Regimento apresentado votação realizada: Regimento aprovado por unanimidade entre os membros do Conselho Municipal presentes, em anexo regimento. Sr Luiz Aurélio e Dr Mario Ramos lembram aos conselheiros e convidados presentes na reunião que estamos trabalhando em cima de propostas já aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde realizada em 2015. Luiz Aurélio pede ainda que todos os Conselheiros estudem e analisem com cuidado as propostas a serem apresentadas na Plenária.

Em sequência a sra Angela Maria, convidada presente na reunião, pede a palavra e sr Luiz Aurélio autoriza a sua fala. Sr Angela Maria e Sra Nair Guimarães pedem para falar sobre como anda o atendimento na unidade Básica da Vila Independência. Sra Nair afirma que não foi bem acolhida nessa unidade e que deram a ela resultado de exame trocado. Dr Mario Ramos e o coordenador Luiz Aurélio solicitam que as senhoras façam as devidas críticas por escrito para a secretaria municipal de saúde, sra Nair lembra ainda que tem filho e marido acamados e que o remédio que seu filho faz uso, são de alto custo, ficaram de arranjar e nada aconteceu, afirmou ainda que a enfermeira mandou que ela utilizasse, em vez de fraldas descartáveis, panos no seu esposo e que o mesmo ficou cheio de feridas. Ambas as senhoras afirmaram ao Conselho que nessa unidade, Independência, tem acontecido desvio de funções e que necessita de um Conselho Gestor já que não conseguiram formar um Conselho na época oportuna e correta. Sem mais para colocar em discussão sr Luiz Aurélio encerra a reunião e agradece a participação dos membros e convidados presentes. A reunião foi secretariada por Graziela de Almeida Prado e Piccino. Eu Patrícia Aparecida Oliveira primeira-secretária digitei a presente ata.


Patrícia Aparecida Oliveira

Primeira Secretária
de Saúde


Luiz Aurélio de Jesus Salles

Coordenador Conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 19/06/2017 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

CMS – GESTÃO DE 28/04/2017 A 27/04/2018.

<u>I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	José Eduardo Fogolin Passos - SMS	
Titular	Patricia Aparecida Oliveira - SMS	
Suplente	Mário Ramos de Paula e Silva - SMS	
Suplente	Paulo Roque Carlotto- SMS	
Titular	Cláudio Sampaio - SEMA	
Suplente	Márcio Henrique Merschmann Fabis - SEMA	
Titular	Maria de Fátima Oliva - SME	
Suplente	Andréa Cristina Soares Juarez - SME	
Titular	Luci Regina Alves de Paula - APAE	
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
Titular	SES/SP - DRS VI	
Suplente	SES/SP - DRS VI	
<u>II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino - CRO/SP	
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	
Titular	Letícia Carnaz - USC	

BAURU 19/06/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Márcia Aparecida Nuevo Gatti - USC	
Titular	Natanael da Costa - SEESP	
Suplente	Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho - SEESP	
Titular	Fernando Toledo de Oliveira - SOESP	
Suplente	Carlos Cesar Gonfiantini - SOESP	
Titular	Luiz Aurélio de Jesus Salles - SINDSAÚDE	<i>Luiz Aurélio de Jesus Salles</i>
Suplente	Mariúze Ines Pereira Miranda - SINDSAÚDE	<i>Mariúze Ines Pereira Miranda</i>

<u>III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral - A M Bauru XXIII	
Suplente	Lucia Elena Zuccari Nava - A M Bauru XXIII	<i>[Signature]</i>
Titular	Rosemari Lopes de Moura - A M Santa Edwirges	<i>[Signature]</i>
Suplente	Carlos Eduardo Arruda Botelho - A M Santa Edwirges	
Titular	Isabel Aiko Takamatsu - A M Gasparine Vanuire	<i>[Signature]</i>
Suplente	Maria Paula Benedito - A M Gasparine Vanuire	
Titular	Israel Fernando Capperuto - A B Tangarás	
Suplente	Geruza Zelnys - A B Tangarás	
Titular	- A M N J Pagani	
Suplente	Wilson Vanucci Faria - AM N J Pagani	
Titular	Luiz Alberto Bataiola - SINDECTEB	
Suplente	Diomédio Francisco Souza Junior - SINDECTEB	
Titular	Daniel Marques dos Santos - SINDLUZ	
Suplente	Nilson Polinario - SINDLUZ	
Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. P. da Silva - SIMPRAFARMA	<i>[Signature]</i>



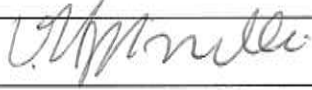
BAURU 19/06/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.



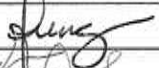


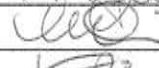
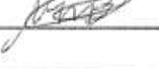
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza - SIMPRAFARMA	
Titular	Geraldo Braga - SINERGIA	
Suplente	Carlos Alberto Martins - SINERGIA	
Titular	Aloisio Costa - STICM	
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICM	
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINKUIMBRU	
Suplente	Mario Henrique Pereira Lourenço - SINKUIMBRU	
Titular	José Carlos Pereira - SINDNAPI	
Suplente	Evaristo Rodriguez Gonzalez - SINDNAPI	
Titular	Ana Maria de Micheli Benjamin - AAPIBR	
Suplente	Mario da Paz Pereira - AAPIBR	
Titular	Vera Cristina Spinelli - APEOESP	
Suplente	Suzi da Silva - APEOESP	

CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
USF João São Paulo	Latúcio Higino W. Petti Cruz	
SMS - DPAC	Yra Karina S. Vieira	
SMS - DSC/DUE	Esquival Aparecido da Silva	
CEREST	Marcia A. Reis Oliveira	
Angela M. B. B. B. B.	V. São Francisco Santa Rita Idange	

BAURU 19/06/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017

Estado: SAO PAULO

Status: Pactuação Validada

Ano de Referência: 2017

Município: BAURU

Data: 02/05/2017

Hora: 10:45

Região de Saúde: Bauru

Pactuação Interfederativa 2017 a 2021

Relação de Indicadores				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2017	Unidade
1	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	351,00	/100.000
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	95,00	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	99,00	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	78,00	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	90,00	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100,00	%
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.ABSOLUTO
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	134	N.ABSOLUTO
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	1	N.ABSOLUTO
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100,00	%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,32	RAZÃO
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,32	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	35,00	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	12,00	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	10,50	/1000
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.ABSOLUTO
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	40,00	%
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	60,00	%

19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	23,10	%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	33,33	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	N.ABSOLUTO
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100,00	%



**REGIMENTO DA I PLENÁRIA MUNICIPAL PREPARATÓRIA PARA A 1ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A I Plenária Municipal Preparatória é o foro municipal de debates instituído com a finalidade de definir diretrizes das políticas públicas de saúde tendo como tema central “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesas de um SUS público de qualidade”.

- I. Apreciar e aprovar as políticas públicas municipais de vigilância em saúde a serem encaminhadas a Etapa Regional da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde.
- II. Definir os representantes do município para a Etapa Regional da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde.

CAPÍTULO II

DO TEMA CENTRAL

Art. 2º O tema central será: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”

Art. 3º O Eixo Principal será : Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro. “Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde”.

Art. 4º – Além do tema central e do eixo principal, a Plenária terá como eixos temáticos:

- I - o papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- II - acesso e integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;
- III - acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;
- IV - responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde;
- V - gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;
- VI - monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;
- VII - implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas; e
- VIII - a participação social no fortalecimento da vigilância em saúde.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A **Plenária Municipal Preparatória para A 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária no dia 08 de junho de 2017, será realizada no dia 21 de junho de 2017, na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, na cidade de Bauru, das 17:00 as 22:00.

Art. 6º - A organização da Plenária será realizada pela Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.



CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 15º - O Relatório Final deverá contemplar o conjunto das ações aprovadas e priorizadas **nesta Plenária**

Art. 16º - O presente regimento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Bauru, 19 de Junho de 2017.



LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES
COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DR. JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



REGIMENTO DA I PLENÁRIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A I Plenária Municipal para aprovação das ações a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde é o foro municipal de debates instituído com a finalidade de:

- I. Discutir e atualizar as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2015;
- II. Eleger as ações de saúde prioritárias a serem executadas pelo Plano Municipal de Saúde na Programação Plurianual (PPA) 2018-2021.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2º - Terá a transparência e visibilidade da gestão da saúde mediante processos participativos, com discussão e deliberação dos Conselhos Gestores e Municipal de Saúde. Seguindo as novas legislações referentes ao processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a orientação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a Secretaria Municipal de Saúde elaborará seu planejamento referente ao período de 2018-2021 por meio da compatibilização dos instrumentos de planejamento da saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), ferramentas essenciais para qualificar a produção do cuidado e a gestão municipal; bem como os instrumentos de planejamento e orçamento do governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A I Plenária Municipal da Secretaria de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária no dia 08 de junho de 2017, será realizada no dia 24 de junho de 2017, na Universidade do Sagrado Coração - USC, na cidade de Bauru, das 8:00 as 18:00.

Art. 4º - A organização da Plenária será realizada pela Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderá participar desta Plenária:

I – Com direito a voz e voto: Membros do Conselho Municipal de Saúde (titulares e suplentes) e Membros dos Conselhos Gestores (titulares);

II - Com direito a voz: Representantes gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.



CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 13 - O Relatório Final deverá contemplar o conjunto das ações aprovadas e priorizadas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e executadas na Programação Plurianual (PPA) 2018-2021.

Art. 14 - O presente regimento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 16 - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 17 - O Poder Executivo poderá alterar a priorização das ações aprovadas nesta Plenária a depender da disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.18 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Bauru, 19 de Junho de 2017.

LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES
COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DR JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE